



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 249/2017 de 26 de abril de 2017

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL PARA OS
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos profissionais da área de saúde do Município de Lagoa Seca ocupantes de cargo efetivo, enquadrados na Lei Complementar nº 001/2012, no percentual de 6,47% (seis virgula quarenta e sete por cento), sobre o vencimento, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Para os cálculos constantes nos Anexos desta Lei foi observado o disposto no Art. 51, §1º da Lei Complementar nº 001/2012.

Art. 2º - Também fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo em comissão que passaram a ter vencimento inferior ao Salário Mínimo.

§1º- Os servidores mencionados neste artigo terão o vencimento correspondente a R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais).

§2º- O valor do vencimento dos demais servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão permanece conforme estabelecido na Lei Municipal nº 171/2013.

Art. 3º - O mesmo percentual de reajuste concedido aos profissionais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca – PB deverá ser repassado aos servidores ocupantes dos respectivos cargos que se encontram inativos, recebendo seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal – IPSER.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Os valores dos vencimentos dos anexos I e II da Lei Complementar nº 001/2012 passam a ser os constantes nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Lagoa Seca – PB, 26 de abril de 2017.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO AUXILIAR EM SAÚDE
CÓDIGO: AXS – 700

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	AXS - 701	1.310,86
Agente de Vigilância Ambiental	AXS - 702	1.310,86
Agente de Vigilância Sanitária	AXS – 703	1.053,43
Auxiliar de Enfermagem	AXS – 704	1.053,43
Auxiliar de Odontólogo - GSF	AXS – 705	1.477,84 + gratificação – GSF

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE
CÓDIGO: ATS – 800

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Técnico de Enfermagem - GSF	ATS – 801	1.605,11 + Gratificação GSF
Técnico de Enfermagem – CAPS	ATS - 802	1.354,08 + Gratificação CAPS
Auxiliar de Farmácia	ATS - 803	1.188,87
Técnico em Radiologia	ATS - 804	1.188,87
Técnico em Análises Clínicas	ATS - 805	1.188,87
Técnico em Segurança do Trabalho	ATS – 806	1.188,87
Técnico em Imobilização Ortopédica	ATS - 807	1.188,87

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE
CÓDIGO: TNS – 900

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Assistente Social em Saúde	TNS- 901	1.504,93
Bioquímico	TNS - 902	1.504,93
Fisioterapeuta	TNS - 903	1.504,93
Cirurgião Dentista	TNS - 904	1.504,93
Cirurgião Dentista - GSF	TNS - 905	2.974,32 + Gratificação GSF
Psicólogo Clínico	TNS – 906	1.504,93
Médico Plantonista	TNS - 907	Plantão de 24 horas - 1.504,93 Plantão de 12 horas – 752,47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE
CÓDIGO: TNS – 900
Continuação

Médico - GSF	TNS - 908	5.296,29 + Gratificação GSF
Farmacêutico	TNS - 909	1.504,93
Enfermeiro	TNS - 910	1.504,93
Enfermeiro - GSF	TNS - 911	2.974,32 + Gratificação GSF
Nutricionista	TNS - 912	1.504,93
Médico do Trabalho	TNS - 913	1.504,93
Enfermeiro do Trabalho	TNS - 914	1.504,93
Médico Psiquiatra	TNS - 915	1.504,93
Médico Cirurgião Geral	TNS - 916	Plantão de 12 horas – 752,47
Médico Anestesiologista	TNS - 917	Plantão de 12 horas – 752,47
Médico Pediatra	TNS - 918	1.504,93
Médico Cardiologista	TNS - 919	Plantão de 12 horas – 752,47
Médico Ginecologista	TNS - 920	1.504,93
Médico Perito - IPSEER	TNS - 921	902,95 por atendimento
Médico Psiquiatra - CAPS	TNS - 922	4.478,56 + Gratificação do CAPS
Médico Neurologista - CAPS	TNS - 923	3.156,94 + Gratificação do CAPS
Psicólogo - CAPS	TNS - 924	2.454,85 + Gratificação do CAPS
Assistente Social - CAPS	TNS - 925	2.454,85 + Gratificação do CAPS
Instrutor de Artes do CAPS	TNS - 926	2.281,95 + Gratificação do CAPS
Preparador Físico – CAPS	TNS - 927	2.000,52 + Gratificação do CAPS
Farmacêutico – CAPS	TNS - 928	2.454,85 + Gratificação do CAPS
Enfermeiro – CAPS	TNS - 929	2.496,13 + Gratificação do CAPS
Monitor Social - CAPS	GSG 107	1.004,90 + Gratificação do CAPS
Terapeuta Ocupacional – CAPS	TNS - 930	2.454,85+ Gratificação do CAPS
Fonoaudiólogo – CAPS	TNS - 931	2.454,85 + Gratificação do CAPS
Nutricionista – CAPS	TNS - 932	2.000,52+ Gratificação do CAPS
Fisioterapeuta – NASF	TNS - 933	2.000,52 + Gratificação do NASF
Médico Pediatra – NASF	TNS - 934	2.632,82 + Gratificação do NASF
Médico Ginecologista Obstetra – NASF	TNS - 935	2.632,82 + Gratificação do NASF
Nutricionista – NASF	TNS - 936	2.496,13 + Gratificação do NASF
Psicólogo – NASF	TNS - 937	2.496,13 + Gratificação do NASF
Preparador Físico – NASF	TNS - 938	2.496,13 + Gratificação do NASF
Cirurgião Obstetra	TNS- 939	Plantão de 24 horas – 1.504,93 Plantão de 12 horas – 752,47
Enfermeiro Obstetra	TNS- 940	2.385,32
Médico Endocrinologista	TNS - 941	1.956,40
Protético Dentário	TNS - 942	1.504,93
Médico Ortopedista	TNS – 943	Plantão de 12 horas – 752,47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ÁREA DA SAÚDE

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
Coordenador Adjunto do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	CC – 084	01	1.210,00
Coordenador da Vigilância Ambiental	CC – 057	01	937,00
Coordenador da Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalhador	CC – 079	01	937,00
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC – 038	01	937,00
Coordenador da Vigilância Sanitária e Saneamento Básico	CC – 037	01	937,00
Coordenador de Controle e Avaliação da Saúde	CC – 089	01	1.650,00
Diretor do Departamento de Imunização	CC – 039	01	937,00
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	CC – 072	01	2.420,00
Coordenador do Programa de Saúde da Família	CC – 071	01	2.640,00
Diretor do SESST	CC – 085	01	937,00
Diretor Adjunto do Hospital Municipal	CC – 033	01	937,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal	CC – 034	01	1.760,00
Diretor da Farmácia Básica Municipal	CC – 073	01	937,00
Diretor da Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	CC – 091	01	1.100,00
Diretor de Posto de Saúde	CC – 054	10	937,00
Diretor do Centro de Marcação de Consultas e Exames Especializados	CC – 077	01	937,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica da Saúde	CC – 027	01	937,00
Diretor do Departamento de Processamento dos Programas de Saúde	CC – 069	01	937,00
Diretor do Departamento de Vigilância da Saúde	CC – 028	01	937,00
Diretor do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal	CC – 076	01	1.100,00
Diretor Geral do Hospital Municipal	CC – 032	01	1.760,00
Diretor do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	CC – 095	01	1.100,00
Coordenador de Auditoria dos Serviços de Saúde	CC – 090	01	2.750,00
Coordenador do Programa de Saúde Bucal	CC – 098	01	2.640,00
Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS	CC – 099	01	1.100,00
Diretor da Farmácia do Hospital Municipal	CC – 100	01	1.100,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CC – 101	01	937,00
Diretor do Centro de Fisioterapia	CC – 102	01	1.100,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO III

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Cargo	Valor da Gratificação (R\$)
Médico – GSF	1.504,05
Enfermeiro – GSF	612,35
Cirurgião Dentista – GSF	612,35
Técnico de Enfermagem – GSF	194,56
Auxiliar de Odontólogo – GSF	181,66

ANEXO IV

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

Categoria Funcional	Valor da Gratificação (R\$)
Médico Psiquiatra – CAPS	1.179,65
Médico Neurologista – CAPS	655,36
Psicólogo – CAPS	376,83
Assistente Social – CAPS	376,83
Preparador Físico – CAPS	196,61
Farmacêutico – CAPS	376,83
Enfermeiro – CAPS	393,22
Monitor Social – CAPS	65,54
Técnico de Enfermagem – CAPS	65,54
Terapeuta Ocupacional – CAPS	376,83
Fonoaudiólogo – CAPS	376,83
Nutricionista – CAPS	196,61
Instrutor de Artes – CAPS	196,61

ANEXO V

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

Categoria Funcional	Valor da Gratificação (R\$)
Fisioterapeuta - NASF	196,61
Médico – NASF	393,22
Nutricionista – NASF	393,22
Psicólogo – NASF	393,22
Preparador Físico – NASF	393,22